

PORTARIA N.º 17.042, DE 19/11/2020.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA  
MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da  
Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i>              | <i>Matr.</i> | <i>Período</i>          | <i>Processo</i> |
|--------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Simone de Freitas Amaral | 31.598       | 12/11/2020 a 10/01/2021 | 12.978/2020     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 12/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal